



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA

OFÍCIO-CIRCULAR SDA Nº 20 / 05

BRASÍLIA, 23/9/2005

A
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA (TODAS)

Assunto: Guia de Trânsito Animal - Declaração Adicional

Senhor Superintendente,

Informando a V. Sa. ter sido acordado com a Comissão Europeia, que recentemente esteve em visita ao Brasil, a utilização da "Declaração Adicional" na GTA - Guia de Trânsito Animal, até a aprovação de nova Instrução Normativa sobre o Sisbov - Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos.

Nesse interregno, portanto, as GTAs deverão estampar a seguinte Declaração Adicional: "Não há registro de ingresso, no estabelecimento de procedência, nos últimos 90 dias, de animais susceptíveis à febre aftosa provenientes de área não-habilitada à exportação para a União Europeia.

Cabe ressaltar a manutenção da obrigatoriedade de atendimento ao disposto no Ofício-Circular nº 063/2005/DSA, de 22.9.2005.

Posto isso, solicitamos a V. Sa. providências no sentido de fazer chegar essa orientação aos Órgãos Estaduais que atuam na defesa sanitária animal.

Atenciosamente,

ILKÁCIO AFONSO KROETZ
Secretário da SDA - Substituto

efia do... SEDESA/DT...

Para.

simonio ☒ anônimo ☒ de parecer ☐

para providências a serem tomadas para ☐ do conhecimento de nova instrução de identificação e Certificação de

29.10.05

do SIPAS, UTRA's e UVAERO's

Sérgio Agrº Sebastião P. Farias
Chefe da Divisão Técnica - DT / SFA - RO